

INSTRUÇÃO Nº 04/2022

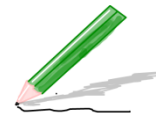
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS – MATERIAL DE CONSUMO

Os recursos financeiros do **Programa Tempo de Aprender** para cobertura de despesas de custeio serão liberados em favor das UEx que representam as unidades escolares indicadas pelas secretarias municipais, estaduais e distrital de educação, dentre aquelas que possuam ao menos uma turma com, no mínimo, dez matrículas no 1º ano e/ou 2º ano do ensino fundamental, e que tenham sido validadas pela Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação — SEALF/MEC.

De acordo com a Res. nº 06, de 20 de abril de 2021, em seu Art. 7º, destaca que:

Os recursos transferidos deverão ser empregados:



I – no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização;

II – na aquisição de material de consumo, como apontador, borracha, cola em bastão, giz de cera, lápis de cor, tesoura, caderno, caixas de modelagem de boa qualidade, lápis, kit de letras, kit de números, jogos educativos de preparação para alfabetização ou para a alfabetização, cartões de imagens, entre outros;

III – na contratação de serviços necessários às atividades complementares com foco na alfabetização, como o acompanhamento individualizado de alunos com dificuldade na aprendizagem, a adoção de estratégias ou atividades específicas para a consolidação ou aplicação dos conteúdos da alfabetização, a verificação ou avaliação individual de habilidades, entre outros.



Atenção ao cálculo dos valores enviados para sua escola, nela já se encontra a divisão do recurso recebido entre o pagamento das Assistentes de Alfabetização e a aquisição de materiais de consumo.



Referente à aquisição de material de consumo, além das sugestões já mencionadas, poderão ser realizados investimentos em:

- Impressão de avaliações (em gráfica ou recarga de tonner)
- Material de apoio pedagógico (Ábaco educativo; Quebra-cabeça; Alfabeto móvel; Software educativo; Fantoche educativo; Jogos diversos; Jogos pedagógicos (em geral); Livro paradidático; Material dourado; Minidicionário para uso do aluno; Confecção de material para comunicação visual).

Lembre-se de consultar a Professora Giselle (SEMEDI) antes de realizar os investimentos dos recursos, para que haja um acompanhamento efetivo dos gastos e correta elaboração da prestação de contas, ao final do ano letivo.

Paranaguá, 22 de março de 2022

Giselle Felipe
Assessoria de Monitoramento,
Execução e Controle de Programas Federais
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI)